



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS  
GABINETE DO MINISTRO

### DESPACHO

Um grupo de cidadãos requereu à Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, o reconhecimento da **Associação Hooty Moçambique** ” como pessoa jurídica, juntando ao pedido estatutos da sua constituição.

Apreciado o processo verifica-se que se trata de uma associação que prossegue fins lícitos, determinados e legalmente possíveis cujo acto de constituição e os estatutos da mesma cumprem o escopo e os requisitos por lei estabelecidos, portanto, nada obsta o seu reconhecimento.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 5 da Lei nº 8/91, de 18 de Julho conjugado com o artigo 1 do Decreto nº 21/91, de 03 de Outubro, vai reconhecida como Pessoa Jurídica a “ **Associação Hooty Moçambique** ”.

Maputo, 05 de Maio de 2021

A Ministra

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Mateus Kida', written over a circular stamp or mark.

Helena Mateus Kida